



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 042, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada CARLA REGINA DAL LAGO VALÉRIO, matrícula 102 para exercer, no período de 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Chefe de Gabinete, em substituição, no período de suas férias, ao titular do cargo FAUSTO LEIRIA LOUREIRO, matrícula 167.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS